DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Arsênio Santos, s/nº, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 00.749.590/0001- 50

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: CONTRATO Nº 134/2020/DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 29/2020.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.536/0001-53, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, CEP 64.900-000, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.749.590/0001-50, com sede à Rua Arsênio Santos, s/nº, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, na pessoa do seu representante legal, a Sr.ª **Flávia Araújo Cardoso Procópio**, inscrita no CPF nº 025.220.583-98, RG nº 2.929.263 - SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Vila das Mercês, nº 156, Bairro Centro, CEP nº 64.900-000, Bom Jesus-Piauí.

CONTRATADA: **ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME (Imagem & Ação soluções para eventos)**, inscrita no CNPJ sob nº 11.587.614/0001-38, com sede na Avenida Universitária, 358, sala 03, Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, na pessoa da sua representante legal, a Sr.ª **Lidiane Teixeira Aires Santos**, inscrita no CPF nº 788.495.863-53, RG nº 1.553.544-SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Belchior Barros, nº 3151, Casa 25, Condomínio Vila Formosa, Bairro Horto, CEP nº 64.052-500, Teresina, Piauí.

OBJETO: contratação emergencial de empresa do ramo para locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para o anexo do Centro Covid-19, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus/PI, para ampliação das ações de combate ao novo coronavirus (Covid19).

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 029/2020, Processo de Dispensa de Licitação nº 029/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação Direta Emergencial, art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º da Lei 13.979/2020.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nas hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 .

FONTE DE RECURSOS: 214 - Custeio / Covid-19. Programa de trabalho: 10.301.0025.2162 - Manutenção das ações de Atenção Básica. Elemento de despesa: 33.90.39.13 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica); Locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis.

FISCAL DO CONTRATO: Maria José Lira dos Santos, inscrita no CPF nº 035.453.413-05.

DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Flávia Araújo Cardoso Procópio, pela CONTRATANTE e Lidiane Teixeira Aires Santos, pela CONTRATADA.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Arsênio Santos, s/nº, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 00.749.590/0001- 50

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO na forma da Lei o Termo de Dispensa de Licitação formalizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, referentes ao Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 029/2020**, que tem como objeto a contratação emergencial de empresa do ramo para locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para o anexo do Centro Covid-19, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus/PI, para ampliação das ações de combate ao novo coronavirus (Covid19), e autorizo a celebração de contrato com a empresa **ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME (Imagem & Ação soluções para eventos)**, inscrita no CNPJ sob nº 11.587.614/0001-38, com sede na Avenida Universitária, 358, sala 03, Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, com o valor total de **R$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais)**, de acordo com a necessidade da secretaria requisitante e nos moldes legais do art. 24, IV da Lei 8.666/93 e art. 4º da Lei 13.979/2020.

Bom Jesus-PI, 15 de julho de 2020.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 66, de 01 de julho de 2020.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX e art. 91, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento nomear **ISABEL SANTOS NUNES,** inscrita no CPF nº 071.534.213-43, para ocupar o cargo em comissão de GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO CRAS, cargo criado pela Lei Municipal nº 576/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos primeiro dias do mês de julho de dois mil e vinte.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI

Belaniza da Silva Neta
Secretária Municipal de Governo

Cláudia Rocha Carvalho Elvas Coelho
Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 71, de 15 de julho de 2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 66, inciso VI e art. 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º- Pelo presente instrumento nomear FLÁVIA ARAUJO CARDOSO PROCÓPIO, CPF nº 025.220.583-98, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cargo com previsão de criação expresso na Lei Municipal nº 576/2014.

Art. 2º - FAZ cessar os efeitos da interinidade constante na Portaria nº 54, de 03 de junho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de dois mil e vinte.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus – PI

Belaniza da Silva Neta
Secretária Municipal de Governo